

DESAFIOS DA ADOÇÃO TARDIA: uma análise do filme *De repente uma família*

Larissa Kelly de Sousa¹
Ana Cláudia S. Junqueira Burd²

RESUMO: A adoção tardia traz consigo diversos desafios para os atores que nela estão envolvidos. Com isso, esse estudo se justifica na proposição de desmistificar assuntos que cercam a adoção tardia. Nesse sentido, o trabalho intentou em responder o seguinte questionamento: quais são os desafios da adoção tardia? O trabalho apresentou como objetivo central discorrer sobre os desafios da adoção por meio da análise do filme “*De repente uma família*”. Os objetivos específicos buscaram descrever o processo de adoção tardia e o papel da psicologia neste processo; analisar as instituições de acolhimento e a situação das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e apontar as características da infância e adolescência que interferem nas situações da adoção tardia. Assim, foi feita uma pesquisa documental, exploratória, qualitativa e indutiva. Os dados foram colhidos a partir das falas dos personagens do filme, que abordam assuntos ligados a adoção tardia, e sua análise foi realizada a partir da análise de conteúdo. Como resultados, pode-se entender que a adoção tardia é cercada de desafios, entretanto se faz importante e com apoio e preparação adequada tem tudo para obter resultados positivos na vida dos envolvidos.

Palavras-chave: Adoção Tardia; Família Substituta; Criança; Adolescente; Instituição de Acolhimento.

ABSTRACT: Late adoption brings with it challenges for the actors who are committed to it. Thus, this study is justified in the proposal to demystify issues surrounding late adoption. In this sense, the work tried to answer the following question: what are the challenges of late adoption? The work presented as a central objective is to discuss the challenges of adoption through the analysis of the film “Instant family”. The specific objectives sought to define the process of late adoption and the role of psychology in this process; analysis as the characteristics of reception and the situation of children and adolescents available for adoption and to point out the characteristics of childhood and adolescence that interfere in the tendencies of late adoption. Thus, a documentary, exploratory, qualitative and inductive research was carried out. The data were collected from the speeches of the characters in the film, which address issues related to late adoption, and their analysis was carried out based on content analysis. As a result, it can be understood that late adoption is surrounded by challenges, however, it is fundamental and with adequate support and preparation it has everything to obtain positive results in the lives of those involved.

Keywords: Late Adoption; Substitute Family; Kid; Adolescent; Host Institution.

1. INTRODUÇÃO

A entrada em uma família adotiva, seja em esfera nacional ou internacional, é considerada uma forma de assegurar proteção e cuidado à criança ou ao adolescente e pode ser executada quando há inexistência de um convívio familiar e/ou os direitos desses indivíduos são violados. Neste contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a

¹ Discente pelo curso de graduação em Psicologia pela Faculdade Ciências da Vida – Sete Lagoas/MG (E-mail: larissakelly2010@outlook.com).

² Mestre em psicologia – PUC/MG. Docente de Psicologia na Faculdade Ciências da Vida (E-mail: anacjunqueira@yahoo.com.br).

adoção como um modo de constituir vínculos com alguém que a princípio era desconhecido (BORGES; COMIN, 2020).

Quando acontece a adoção de indivíduos que já conseguem distinguir-se no mundo e que não são totalmente dependentes de adultos, como crianças maiores e adolescentes que possuem uma bagagem de vida, denomina-se esta como uma adoção tardia. Nesses casos, o processo de adoção é dificultoso porque, uma vez que o adotante pensa que não haverá a possibilidade do adotado vencer os traumas pessoais, por mais bem cuidado e amado que ele seja, existe um preconceito comum por parte de quem poderia adotá-lo (PIERINI, 2019).

Na adoção tardia, percebe-se na criança ou adolescente uma condição autônoma maior: ela já se desloca, se alimenta sozinha e proporciona o seu próprio asseio, domina registros de fala adequados e traz uma trajetória de vida, geralmente angustiante. Esse contexto trazido pelo perfilhado acaba se tornando cada vez mais um desafio para quem adota, uma vez que esses pais projetam o futuro em acontecimentos passados da vida da criança (BALDESSAR; CASTRO, 2020).

Posto isso, o estudo justifica-se na relevância de propiciar a desmistificação de temas relacionados à adoção tardia, mostrando a importância desse processo e contribuindo, assim, com a mudança de pensamento da sociedade. Além disso, o presente trabalho traz novas possibilidades de debates e pesquisas para o meio acadêmico, baseando-se na problemática: quais são os desafios da adoção tardia? Isso se dará por meio da análise de um filme produzido pela *Paramount Pictures: De repente uma família*, dirigido por Sean Anders e lançado no ano de 2018, partindo-se do pressuposto de que a adoção tardia por mais desafiadora que seja, possibilita a abertura de novos caminhos para a construção de uma família.

Dessa maneira, para responder à questão acima exposta, tem-se como objetivo geral discorrer sobre os desafios da adoção tardia. Os objetivos específicos buscaram descrever o processo de adoção tardia e o papel da psicologia neste processo; analisar as instituições de acolhimento e a situação das crianças e adolescentes disponíveis para adoção e apontar as características da infância e adolescência que interferem nas situações da adoção tardia. Para se alcançar esses objetivos utilizou-se da metodologia de pesquisa exploratória, qualitativa, indutiva e delineada por meio de uma pesquisa documental, tendo como objeto de estudo a obra cinematográfica *De repente uma família*, produzida pela *Paramount Pictures*, dirigida por Sean Anders e lançada no ano de 2018. A análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo de Bardin (2016).

O presente trabalho apresenta como resultados a existência, sim, de desafios que vão no encontro ao processo de adoção tardia, porém não se deve levar em consideração que esses desafios serão fatores determinantes para a não adoção, é necessário apoio e preparação interdisciplinar, para lidar com a realidade que os adotados trazem, realidade esta que por vezes são reflexos do período de institucionalização.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O processo de adoção tardia e o papel da psicologia neste processo

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) conceitua a adoção como a inserção em uma família substituta que assegura os domínios parentais, de uma criança que, mesmo após várias tentativas de reinserção, não conseguiu fazer parte de sua família biológica. Para que a adoção aconteça é necessário que o adotante faça um cadastro na comarca mais próxima. Devem ser realizados, também, um cadastro de adoção nacional e um estadual, para agupamento das informações sobre os beneficiários e favorecimento do encontro entre as crianças e os futuros adotantes (SILVA *et al.*, 2017).

Para se cadastrar no processo de adoção é necessário ter mais de 18 anos e informar os dados dos documentos pessoais, de forma a fornecer as informações mais completas para que assim seja realizada uma análise de antecedentes jurídicos e criminais e o curso de formação. Após o exame e a aprovação do juiz, são feitas entrevistas e, já aptos, esses candidatos vão para a fila de adoção em ordem cronológica à habilitação. Na medida em que as crianças e adolescentes vão para a adoção, os candidatos vão sendo chamados, iniciando-se o período de adaptação, que é estipulado em um período médio de 12 meses até a conclusão. Esse tempo pode variar de acordo com situações especiais (TOMBOLATO; MAIA; SANTOS, 2019).

A mobilização em prol da adoção está cada vez maior, numa tentativa de assegurar que crianças e adolescentes tenham uma família. Como consequência desta mobilização, as crianças acima de dois anos podem ser adotadas enquadrando-se na adoção tardia. Esse movimento é significativo uma vez que a maior parte dos indivíduos que estão à espera da adoção têm idade acima de três anos. Dessa forma, a adoção tardia surge de uma tentativa dos atores sociais de se abrirem a possibilidade de formar uma nova família, pois a criança passa

muito tempo em instituições de acolhimento até ser encaminhada para a perfilhação (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020).

A fase em que a criança ou adolescente sai de sua família de origem e vai para um abrigo e depois muda-se para uma nova família, pode ser muito negativa e de difícil entendimento, pois muitas vezes o adotado não se sente pertencente a lugar nenhum. Isso pode dificultar a criação de novos vínculos, já que o adotando passou pelo rompimento de vínculos que lhe proporcionou enorme tristeza, provocando, assim, receio de que esse fato ocorra novamente. Logo, é importante que o caminho da adoção se dê de forma afetuosa, uma vez que só assim será possível que a criança e o adolescente se desenvolvam de maneira sadia, tecendo um vínculo positivo entre as partes (SILVA; DE MARCO; SCHLÖSSE, 2019).

Dessa forma, fica claro o papel da psicologia nesse contexto, uma vez que o psicólogo, com seu preparo característico, fica incumbido da escuta de todos os envolvidos no processo e posteriormente pode auxiliar na construção de vínculos para que o adotado se sinta acolhido em seu novo lar e a família que o acolhe sinta-se amparada também. Com o cumprimento desse trabalho há uma maior garantia de que haverá sucesso no caso e conseqüentemente menos chances de que os direitos sejam violados e aconteçam insucessos na adoção (SILVA *et al.*, 2017).

2.2 As instituições de acolhimento e a situação das crianças e adolescentes disponíveis para adoção

A Lei nº 8.069, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em vigor desde 13 de julho de 1990, em seu art. 4º, defende que crianças e adolescentes têm seus direitos relacionados à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária garantidos pela família, pelo corpo social e pelo poder público (BRASIL, 1990, p. 16). Todavia, constantemente tais direitos são violados, necessitando intervenção da assistência social. Essa política pública se divide em dois eixos: *proteção social básica e proteção social especial*, sendo que a segunda se subdivide em duas modalidades: *média complexidade e alta complexidade* (GOMES; OBERG, 2018).

A proteção social básica atua na diligência de conjunções de risco, consagrando intervenções que buscam fortalecer vínculos e criação de novas oportunidades aos indivíduos. A proteção social especial, a nível de média complexidade, se dedica a pessoas que tiveram

seus direitos violados em decorrência de desamparo, negligência física ou psíquica, que estão cumprindo medidas socioeducativas, situações de abuso sexual e outros (GOMES; OBERG, 2018). Já a proteção social especial de alta complexidade atua em situações que exigem proteção integral dos cidadãos e assegura que sejam garantidas as necessidades básicas de sujeitos que foram vítimas de infortúnios naturais, estão refugiados ou foram desfeitos da família ou comunidade (FLORENTINO; MELO, 2017).

No intuito de resguardar esses cidadãos o Estado os abriga em instituições de acolhimento, locais que agrupam diversos indivíduos com condutas e rotinas diferentes (PISKE *et al.*, 2018). Essa acolhida provisória, assegurada pela política pública de assistência social beneficia os indivíduos que foram afastados de sua família em casos de situações de abandono ou quando as famílias originais estão impossibilitadas de zelar pela integridade física e/ou psíquica, proporcionando-lhes liberdade e oportunidade de criação de novos vínculos. Porém, o acolhimento oferecido pelas instituições brasileiras atuais se fazem de maneira provisória, enquanto a criança ou o adolescente é encaminhado para sua família de origem ou substituta (ACIOLI *et al.*, 2018).

Os serviços de acolhimento se classificam em: abrigo institucional, que acolhe até 20 pessoas entre 0 e 18 anos, em que os colaboradores possuem determinadas jornadas de trabalho; casa lar, que acolhe até 10 pessoas entre 0 e 18 anos, em que os cuidadores vivem na residência; e serviço de acolhimento familiar, no qual as famílias facultam suas próprias residências para que crianças e adolescentes possam viver. Dessa forma, é necessário que a instituição acolhedora cumpra as determinações das diretrizes de acolhimento, dispondo de estrutura semelhante a residencial, de atendimento específico, de simetrias menores e de espaço adequado para reuniões. Ela deve proporcionar um bom desenvolvimento por meio da garantia de segurança, afetividade, subsistência material e manutenção da vida, de forma que o período de acolhimento de cada um ofereça uma chance de evolução (ACIOLI *et al.*, 2018).

O ECA explica que uma instituição de acolhimento deve oferecer conservação de vínculos com a família de origem; atividades que acolham a todos os internos; preservação do grupo de irmãos; impedimento de remanejamento para outras instituições; inclusão na comunidade; organização progressiva para o desligamento da instituição; prestígio da comunidade no movimento educacional e inserção de uma família substituta (ACIOLI *et al.*, 2018).

Segundo Moraes (2019) o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) em 2019 mostrava que cerca de 10 mil crianças se encontravam disponíveis para serem adotadas e havia também um

grande número de pessoas que aguardam para adotar, cerca de 46 mil. Mesmo com essa incompatibilidade dos números, é certo que muitas crianças e adolescentes estão em alguma instituição de acolhimento e não em uma família, isso se dá pela contraposição do que os adotantes exigem e a realidade das instituições. O perfil de interesse no cadastro para adoção na maioria das vezes é preenchido por crianças mais novas, brancas e saudáveis e normalmente os adotantes não demonstram interesse em adotar mais de uma criança, o que descarta a chance de irmãos serem adotados.

2.3 As características da infância e adolescência e suas interferências no processo da adoção tardia

A Constituição Federal de 1988 foi de suma importância para que o Estado se tornasse mais homogêneo, promovendo direitos e cidadania. Somente assim, foi possível em 1990 a criação do ECA na forma da Lei nº 8069, que vigora sob o direito de crianças e adolescentes (SELAU; KOVALESKI; PAIM, 2020) e que foi posteriormente alterada pela Lei Nacional de Adoção de nº 12.010, com a modificação de 54 artigos (SAMPAIO; MAGALHÃES; FERES-CARNEIRO, 2018).

A sociedade advoga na conduta de uma criança a partir do seu convívio com os princípios morais, éticos e culturais vigentes. Assim, os conceitos de infância vão se modificando no ritmo em que a economia e o poder social também se alteram. Nesse contexto, as políticas de atenção à crianças e adolescentes também se rearranjam, tornando-se essencial observar como tais princípios sociais atravessam os locais em que esses indivíduos são acolhidos e cuidados (SELAU; KOVALESKI E PAIM, 2020).

É sabido que promover uma boa comunicação com crianças permite que elas atuem ativamente no corpo social, pois são agentes sociais, sendo necessário prezar pelo seu contato com outras pessoas e com a comunidade como um todo. Isso se dá pelo compartilhamento de vivências, criações, angústias e aspirações, num regime de falas que se complementam pelo atentar, descobrir, civilizar e fazer novo (PISKE *et al.*, 2018).

A adolescência é uma fase da vida que envolve alterações físicas, psicológicas e ambientais, que se associam ao contexto histórico, social e cultural do indivíduo. Logo, a maneira como ela será vivida dependerá do contexto em que a criança habita, que definirá possíveis potencialidades e vulnerabilidades. Isso explica porque é importante que o

adolescente viva em um ambiente favorável, de maneira que possa se tornar um adulto envolvido consigo mesmo e com os outros (ZAPPE; DELL'AGLIO, 2016).

Visto que as crianças e os adolescentes disponíveis para adoção vêm de contextos como o abandono ou direitos violados, com histórias próprias, o processo de adoção tardia traz consigo grandes entraves pelo ponto de vista do adotante, que busca, na maior parte das vezes, encontrar um plano de vida sem defeitos. Tal planejamento pode ser problemático porque, muitas vezes, a adoção tardia envolve crianças e adolescentes que já têm seu caráter formado, fazendo com que o adotante considere mudanças psicossociais algo improvável. Ademais, existe a incompatibilidade do perfil desejado como um dificultador, pois os candidatos, muitas vezes, delimitam um perfil de crianças e adolescentes que não se compactuam com a realidade das instituições (SILVA; MARTINELLI, 2017).

Nesse sentido, a barreira principal para a adoção tardia na visão dos adotantes está relacionada às incertezas em relação ao bom convívio e sucesso na educação do adotado. Percebe-se um receio generalizado de que não se desenvolvam vínculos de filiação, singularmente pela carga oferecida pelo perfilhado de suas famílias de origem e das entidades que já viveu. Além disso, nesse estágio, os adotantes devem romper com a projeção de um filho, abrindo espaço para a realidade e acolhida da trajetória do adotado. Dessa maneira, os pais terão condições de interpretar o seu papel para melhor planejar a vida com os filhos adotivos (FERNANDES; SANTOS, 2019).

3. METODOLOGIA

Para este trabalho, foi elaborada uma pesquisa documental que teve como objeto de estudo a obra cinematográfica *De repente uma família*, produzida pela *Paramount Pictures*, dirigida por Sean Anders e lançada no ano de 2018. Este estudo possui uma abordagem de pesquisa exploratória, foi nomeado como qualitativo e empregou o método indutivo.

A pesquisa documental permite a utilização de fontes documentais que são inúmeras e se subdividem em documentos de primeira mão e documentos de segunda mão. O primeiro se classifica por não receber tratamentos analíticos e inclui filmes, cartas, contratos e reportagens; já o segundo tem como características a sua análise e incluem relatórios de empresas e tabelas estatísticas (GIL, 2008).

No que diz respeito à abordagem da presente pesquisa essa fez-se na forma de uma pesquisa exploratória, uma vez que o intuito do trabalho foi investigar os desafios da adoção

tardia, proporcionando então maior intimidade com o problema e tornando-o assim mais claro, a pesquisa exploratória se destaca também por ser maleável em sua organização e ser compatível com levantamentos documentais (GIL, 2008). Ainda, este artigo é classificado como um estudo qualitativo, pois Minayo (2017) fala que esse modelo de pesquisa se preocupa mais com questões socioculturais e a intensidade e não se ocupa tanto da magnitude do objeto. Tem seu método classificado como indutivo, pois ele parte da premissa de se conhecer os motivos de determinados fenômenos ou situações (GIL, 2008).

Sua narrativa foi por meio de pesquisa bibliográfica de artigos científicos buscados no *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), no *Google Acadêmico* e em livros. Tais documentos foram escolhidos a partir do ano de 2015, exceto as obras clássicas que possuem datas divergentes. Soares (2018), diz que a pesquisa bibliográfica possui o intuito de fundamentar a pesquisa, mostrar o nível de conhecimento sobre o tema abordado e traz praticidade ao pesquisador uma vez que ela tem amplitude em seus resultados.

A análise utilizada foi a análise de conteúdo, apresentada por Bardin (2016). Tal proposta visa o entendimento que sobrepõe o que é dito, destacando que o material é a principal possibilidade para fazer a análise do conteúdo. Ela se divide em etapas, são elas: pré-análise e exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Com a análise foi possível identificar as seguintes categorias: desafios enfrentados pelos envolvidos no processo de adoção tardia, a atuação da rede interdisciplinar e repercussões na vida dos institucionalizados.

4. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O filme “*De repente uma família*” é uma trama baseada em uma história real, que traz a narrativa de Pette e Ellie, um casal que não tinha filhos e em uma conversa ao acaso falam sobre a possibilidade de adoção. Em seguida conhecem uma adolescente, Lizzy de 15 anos e seus dois irmãos mais novos, Lita e Juan. Os três viviam entre abrigos e famílias acolhedoras, pois não sabiam quem era o pai e a mãe estava presa, então o casal decide adotá-los. Uma nova família surge e com ela muitas emoções e desafios. A trama possibilita mostrar como o processo de adoção se faz, nos Estados Unidos, no Brasil há algumas diferenças, os desafios enfrentados por quem se cadastra na fila de adoção e por quem está do outro lado, esperando por ser adotado de forma tardia. Com isso, a análise de dados se deu pelas falas dos personagens do filme e a

partir das categorias de análise a seguir: desafios enfrentados pelos envolvidos no processo de adoção tardia, a atuação da rede interdisciplinar e repercussões na vida dos institucionalizados.

4.1 Desafios enfrentados pelos envolvidos no processo de adoção tardia

Um dos fatores que impedem a adoção é o medo que os adotantes carregam ao imaginarem que não conseguirão intervir na educação e na personalidade de crianças mais velhas e adolescentes. Esses adotantes acreditam que não existirá a possibilidade de novos vínculos por essas crianças trazerem muitos problemas em sua trajetória (PEIXOTO *et al.*, 2019). No filme esta situação foi bem retratada na cena que mostra o dia da feira de adoção, evento que estimula pretendentes a adoção a conhecerem candidatos. Neste evento pode-se observar a resistência, principalmente de Ellie a ter contato com adolescentes, porém Pette resolve falar com um grupo de adolescentes:

Pette: “Não aguento ficar olhando, vou lá”.

Ellie: “Pette, o que vai fazer? Olha para elas”.

Pette: “Todos as evitam como se cheirassem mal. Só vou dizer “oi””.

Ellie: “Pette, espere! É horrível, mas são adolescentes. Se drogam. Se masturbam e assistem a jogadores de videogame no youtube. Tô fora!”.

Pette: “Só vou cumprimentar”.

Ellie: “Melhor não”. (20:05 min)

Ainda na feira, Pette e Ellie vão de encontro à Karen, que faz a eles o questionamento a respeito de adotar um adolescente e eles se mostram bem resistentes, conforme a fala:

Karen: “A maioria não quer saber de adolescentes. Se acharem que podem criar um filho mais velho”.

Ellie: “Quero dizer, ah meu Deus... Desculpe, somos péssimos. Me desculpe”.

Karen: “Não são péssimos, vão lá achar sua família”. (17:55 min)

A adoção tardia exige um olhar de muito cuidado, pois o medo se faz presente por quem adota e existe a desesperança pelo lado de quem aguarda por uma família. A autora Morais (2019) diz que quem espera para ser adotado normalmente se encontra fragilizado, com sentimento de culpa e com a autoestima abalada, por isso é tão importante que quem deseja adotar se abra ao tempo de adaptação.

O processo de adoção retratado no filme é marcado por surpresas e, socialmente, o fato de adotar uma pessoa já não é fácil, mas a ideia de adotar mais de uma pessoa causa espanto e estranheza em quem está vivendo o processo. Segundo Medeiros (2019), quando a separação da família biológica se torna uma realidade e crianças ou adolescentes vão para a adoção, a lei

12.010/2009 assegura que irmãos não se separem, impedindo assim uma possível ruptura de vínculos, ao menos que haja alguma justificativa para essa separação, como um caso de abuso. É importante destacar a cena do filme na qual as técnicas da instituição responsável pelos irmãos comunicam a Pette e Ellie que a adoção de Lizzy está condicionada a adoção de seus dois irmãos, pois existe a necessidade de adotar os três e não os separar. Diante deste posicionamento, a primeira reação do casal é repensar o processo.

Sharon: “A mãe da Lizzy é um produto do sistema. Nunca soube cuidar de si e muito menos dos três filhos”.

Ellie: “Três filhos?”.

Sharon: “Sim, três”.

Karen: “Sim, a Lizzy vai com dois irmãos menores, o Juan e a Lita”.

Ellie: “Então teríamos três crianças?”

Pette: “Não, dois pode ser. Três, não”. (21:21 min)

Esse trecho demonstra que adotar mais de uma criança pode ser um desafio para os candidatos a adoção, pois segundo Almeida (2019), quando há alguma dificuldade na convivência ou problema com os filhos, normalmente não se perde somente a guarda de um filho e sim de todos. Assim, o processo de adoção de irmãos acaba sendo mais estagnado, pois a maior parte das pessoas que aguardam para adotar desejam adotar apenas uma criança e os motivos vão desde questões financeiras, até o pensamento de que haverá maior dificuldade para educar, cuidar e adaptar a rotina familiar com mais de uma criança ou adolescente em casa.

Diante da decisão de adotar uma ou mais crianças, é sabido que o apoio familiar é de grande importância para os indivíduos. De acordo com Lima, Nácul e Cardoso (2020) é fundamental que se tenha o apoio de amigos e familiares durante o processo de adoção, ainda mais nos casos de adoção tardia, uma vez que a pessoa adotada precisa se sentir acolhida no novo meio em que ela se encontra, para que assim ela consiga tecer laços de afeto e para que os pais adotantes se sintam amparados. Uma cena que retrata esta situação é quando acontece o jantar de Ação de Graças e o casal se reúne com a família de Ellie. A mãe dela começa a orar e agradece, de maneira falsa pelas crianças sortudas que serão adotadas pelo casal e eles resolvem dizer que não seguirão com o processo. No diálogo a seguir Pette e Ellie são vítimas de preconceito por parte da própria família, que não é aberta a adoção:

Ellie: “Bom, na verdade...”

Pette: “Decidimos juntos não prosseguir com o acolhimento”.

Ellie: “Não avaliamos bem e...”

Russ (cunhado de Ellie): “Por Deus. Ótima notícia. Estávamos apoiando na sua frente”.

Kim (Irmã de Ellie): “Achamos que estavam loucos”.

Jan (mãe de Ellie): “Nunca falei nada. Mas fico feliz de saber”.

Ellie: “O que? Por quê? Gostaria de saber por quê todos foram contra”.

Jan: “Ellie, só estou falando que agradecemos por você e Pette experimentarem o amor de filhos lindos e seus em vez de...”

Pette: “De que? Diga”.

Russ: “Eu falo. Em vez de arriscarem com filhos de criminosos ou drogados”.

Kim: “Nos preocupamos com a segurança dos nossos”.

Ellie: “O que?”

Kim: “Brincariam com os seus filhos se eles fossem...”

Pette: “Problemáticos? Eu cresci em um bairro pobre e me achavam problemático”.

Russ: “Não estamos falando de você, mas de filhos do crack e crianças que foram assediadas sexualmente”.

Pette: “Assediadas sexualmente? Com comentários libidinosos dos pais?”

Russ: “Você entendeu, espertinho”.

Ellie: “Milhares de crianças passam o dia de Ação de Graças sem família e agora eu as invejo. Vocês me amam. Tenho um lugar para comer peru e agradecer. Muitas crianças não tem isso. A culpa não é delas! E não são problemáticas! Esqueçam o que falei. Voltei atrás!”. (30:00 min)

Com o diálogo exposto, percebe-se que o preconceito, o julgamento precoce e a falta de informação ocupam o lugar que deveria ser de apoio e compreensão. A família de Ellie, em primeiro instante se mostra contra o casal e acredita que crianças e adolescentes que se encontram para a adoção não passam de “problemas” e por isso é melhor optar por filhos biológicos que irão carregar um sangue “puro”. Peixoto (2019) traz que o poder da família extensa em decidir pela adoção ou não adoção é praticamente nulo, apesar de que a forma como o adotado será recebido no seio familiar fará diferença no processo de adaptação do mesmo. O processo de adoção tardia por si só já é considerado angustiante, mas sem o apoio da família ele pode se tornar ainda mais pesado e apesar de que atualmente a adoção já é bem vista socialmente, o preconceito se faz presente e vindo da própria família do adotante alguns impasses podem surgir.

Ainda no contexto dos desafios enfrentados no processo de adoção, é importante falar sobre possíveis reaproximações da família biológica. Peixoto (2019) argumenta que, na adoção de crianças maiores a reaproximação da família biológica traz alguns impasses entre adotantes e adotados, pois, a bagagem trazida por crianças e adolescentes quando não trabalhada de forma cautelosa acaba se tornando fonte de desavenças. No filme, Carla, mãe dos três irmãos reaparece e por ora pede a reintegração dos filhos, causando um emaranhado de sentimentos em todos. A seguir estão expostos alguns trechos dos diálogos que ocorreram no reencontro entre Carla, os filhos e o casal.

Lizzy: “O que está acontecendo?”

Lita: “Quero ficar com a mamãe”.

Lizzy: “A sua mamãe está lá”.

Pette: “Está tudo bem, querida”.

Ellie: “Nós vamos com você, estamos aqui”. (01:16:40 min)

Ao chegarem perto de Carla, Juan e Lita se mostram assustados com a situação e ela se dirige a Ellie e Pette agradecendo a eles por cuidarem dos filhos enquanto ela esteve presa. O casal tenta agir com naturalidade, mas quando se afastam começam o diálogo:

Pette: “Você está bem? Agradeço por cuidarem deles! Fomos babás por cinco meses?”.

Ellie: “Ela não é como eu imaginei, ela parece normal. Me sinto separando uma família”.

Pette: “Não pegamos os filhos dela, foi a justiça e não se esqueça o porquê, eles viviam como gatos numa casa de crack”.

Ellie: “Eu sei, mas ela é... parece bem, está limpa há quatro meses”.

Pette: “Porque estava presa, Ellie”. (01:18:21 min)

Após esse encontro Lizzy quis voltar a viver com a mãe, Juan e Lita estranharam a mulher, pois já estavam muito apegados a Pette e Ellie e o casal ficou absolutamente frustrado e pensaram até que haviam desfeito a família. Peixoto *et al* (2019) descrevem que na adoção de crianças maiores é preciso lembrar que essas crianças e adolescentes já tiveram uma vivência com a família e com isso criou-se vínculos e lembranças, sendo necessário então que esses novos pais abram mão da ideia de filhos perfeitos, se abram à realidade e consigam trabalhar o passado dos filhos junto a eles, para que consigam entender muitas questões que ainda estão ofuscadas.

4.2 A atuação da rede interdisciplinar

A preparação dos envolvidos no processo de adoção é de suma importância. Segundo Borges e Comin (2020) a preparação deve acontecer sob a direção dos profissionais que compõem o juizado e os colaboradores da instituição em que se encontram as crianças e adolescentes. Os candidatos a adoção devem ser instruídos a respeito de questões judiciais e também da necessidade da participação em grupos que dão assistência psicossocial. No filme é possível perceber o excelente trabalho desenvolvido por Sharon e Karen, como mediadoras de todo o processo. A seguir é apresentado falas das técnicas durante o primeiro encontro delas com Ellie e Pette, em que elas, de maneira profissional expõem o motivo de uma criança ou adolescente serem retirados de sua família de origem e a sobre a a causa da lotação que se encontra o sistema.

Karen: “A criança só é retirada de casa sob condições ruins, como abuso ou negligência”.

Sharon: “Muitas definharão nesse sistema, se uma família maravilhosa como a de vocês não aparecer”. (08:05 min)

Os grupos de assistência psicossocial têm o intuito de trabalhar com os candidatos a adoção questões trazidas pelos pais e pelas crianças ou adolescentes, a opção por adotar, a desconstrução da família perfeita, ilusões, receios e a estruturação da parentalidade (BORGES; COMIN, 2020). Durante uma reunião entre Sharon, Ellie, Pette e Karen, as técnicas apresentam os três irmãos para o casal, quebrando a ideia de crianças perfeitas ou crianças imutáveis, conforme a fala que se segue:

Karen: “Não vamos mentir. A Lita é arredia e agitada. O Juan é frágil e meio emotivo. E a Lizzy é determinada e desconfiada “.

Ellie: “Como culpá-la?”

Karen: “Ouçam! Não recomendaríamos se não acreditássemos que com estrutura e amor eles possam desabrochar”. (21:21 min)

Por fim, ainda segundo Borges e Comin (2020), os grupos de assistência psicossocial atuam instruindo os futuros pais sobre o perfil de crianças e adolescentes que se encontram nas instituições aguardando por uma família, pontuando a existência de grupos de irmãos, crianças acima de 2 anos e adolescentes, deficientes e/ou interraciais. É possível perceber a atuação de Karen e Sharon sob essa ótica na seguinte fala:

Sharon: “Queremos marcar uma visita, caso não se oponham”.

Ellie: “É só uma visita”.

Pette: “Algo contra o ‘branco’ salvador? Como no filme avatar, os azuis são ajudados pelo cara branco que finge ser azul. Um casal branquelo adotando crianças latinas, as pessoas reprovariam?”.

Sharon: “Quer saber? Devolvemos as crianças para o sistema e eu anoto “só brancos””.

Ellie: “Não, nada de disso. Não escreva “só brancos””.

Sharon: “Agradeço a sua sensibilidade, mas temos crianças de todas as cores e pais de todas as cores. Só não o bastante, de pais”.

Karen: “As pessoas olharão para vocês e dirão coisas absurdas. Se vocês quiserem amar esses filhos e alguém for contra, perguntem quantos eles adotaram.” (23:47 min)

É perceptível o manejo e o profissionalismo das técnicas ao prepararem o casal para enfrentar mais um desafio advindo do processo de adoção. Elas mostram a vastidão de raças no sistema de adoção e que independente disso elas precisam de uma família que as acolha verdadeiramente, apesar da realidade ser ainda tão decepcionante, conforme afirma Morais (2019) ao trazer que, a cor da criança influencia na não adoção, aumentando assim o período dentro da instituição e até mesmo tornando essas crianças e adolescentes “inadotáveis”.

4.3 Repercussões na vida dos institucionalizados

Lita e Juan viveram a vida quase toda entre as instituições e famílias que os acolhiam temporariamente e isso os causou inúmeros traumas e fez com que eles desenvolvessem comportamentos que não são considerados corretos, como a agressividade e a rebeldia. Durante o primeiro contato entre Pette, Ellie e os irmãos, Juan convida Pette para jogar basquete se mostrando extremamente sensível, conforme as falas apresentadas a seguir.

Juan: “Podemos ser os Clippers?”.
 Pette: “Sou fã do Lakers”.
 Juan: “Desculpe”.
 Pette: “Não precisa se desculpar. Somos o Clippers”.
 Juan: “Tá bem!”.
 Pette: “Vou arremessar e você pega” (e a bola acaba acertando o rosto de Juan)
 Juan: “Claro!”.
 Juan: “Foi de propósito, porque eu gosto do Clippers, eu acho o Clippers irado”.
 Ellie: “Pette adora”.
 Pette: “Se livraram do Blake Griffin. Ótima troca”.
 Ellie: “Somos obcecados pelos Clippers”.
 Juan: “Podemos brincar de pique-esconde?”. (26:42 min)

Já Lita, convida Ellie para brincar de restaurante e se mostra totalmente agressiva com uma boneca.

Lita: “Não me faça passar vergonha no restaurante, se comportou mal hoje. Menina má! Má, má, má! Não me responda, chicana!”.
 Ellie: “Não precisa xingar-la!”.
 Lita: “Não me ensine a cuidar dela! Se acha melhor que eu?”. (27:29 min)

A institucionalização tem o poder de causar muitos reflexos na vida de quem já passou por ela. Morais (2019) destaca a importância do tempo para adaptação e diz que esses adotados carregam consigo muita culpa por estarem nesse lugar abandono, sentem medo de serem rejeitados novamente, necessitam e querem muita atenção e cuidado, por serem donos de um histórico de muito sofrimento, vínculos quebrados, agressões físicas e verbais.

O período de institucionalização é, na maior parte das vezes de muito sofrimento. Crianças e adolescentes são marcados por vivências negativas e por vezes terão perspectivas negativas em relação a vida. No momento em que Juan, Lita e Lizzy vão morar com Pette e Ellie eles levam seus pertences em sacos de lixo e Lizzy acaba fazendo a seguinte afirmativa:

Ellie: “Sinto muito por trazerem as coisas nesses sacos. Se soubéssemos...”

Lizzy: “Não, tá de boa! É para identificarem crianças acolhidas. Carregam a vida em sacos de lixo”. (33:44 min)

Segundo as autoras Patias, Siqueira e Dell’Aglío (2017) indivíduos em situação de institucionalização recebem diversos rótulos da sociedade. Ao se tratar de pessoas em situação vulnerável, independente de instituições que acolhem e protegem ou instituições socioeducativas existem características obtidas pelas construções sociais e se tornam fantasias na sociedade. Como é notado na fala de Lizzy, um enorme sentimento de inferioridade.

Por fim, o fato de Lizzy ser a irmã mais velha fez com que mesmo sem vontade, ela precisasse cuidar dos irmãos devido a realidade vivida por eles. Mas ao irem morar com Ellie e Pette isso foi motivo de incomodo para o casal, por acreditarem que ela estava passando por cima de ordens deles e por não saberem lidar com a situação acabam desabafando com as técnicas Sharon e Karen.

Ellie: “Nós educamos os pequenos? Não, não, não. Isso é com a Lizzy”.

Karen: “Quando a Lizzy tinha 10 anos a mãe desaparecia e ela cuidava do Juan e da Lita”.

Sharon: Ela não deixará vocês assumirem”.

Ellie: “Deixamos ela cuidar das crianças?”

Karen: “Está prestando atenção? Ela tem 15 anos, é uma péssima “mãe”. Precisa ser criança e vocês precisam ser os pais”. (49:06 min)

Com a fala apresentada, é possível entender como o contexto vivido por Lizzy foi prejudicial em sua vida, ele resultou em responsabilidades depositadas em Lizzy antes do tempo fez com que ela desenvolvesse uma postura errônea e não pertencente a ela. Veronese e Ropke (2017) dizem que a adultização é consequência da negligência cometida pelos cuidadores das crianças não assumirem tal papel e a criança acaba deixando de ser criança e começa a apresentar mudanças no comportamento, se apresentam imediatistas e as vezes começam com o consumo de entorpecentes.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou apresentar os principais desafios enfrentados pelos agentes envolvidos no processo de adoção tardia, tendo em vista o filme “*De repente uma família*, 2018”. Ao analisar a cinematográfica, pode-se demonstrar que a adoção mesmo em tempos atuais ainda é cercada de preconceitos, medos, incertezas e tabus. Mesmo com tantos desafios ao longo do processo de adoção, é necessário entender que estes não se tornam fatores

determinantes para desistir da adoção tardia e que o tempo é crucial para a construção de vínculos entre a nova família. Assim, se faz tão importante o preparo oferecido por profissionais interdisciplinares, o apoio de familiares, a desconstrução de vida perfeita e a abertura ao novo, confirmando assim os pressupostos apresentados inicialmente.

Como contribuição, este estudo pode apontar que a quebra dos preconceitos referentes a adoção tardia, são importantes, pois podem auxiliar na construção e diversificação da família e, a partir destas informações se torna um estudo importante por ser fonte de informações que podem contribuir para profissionais da psicologia, serviço social e direito que em algum momento poderão atuar em contexto semelhante.

Este estudo se limitou a analisar o filme “*De repente uma família*”, buscando abordar as dificuldades e aspectos da adoção tardia no ambiente familiar da família adotiva, não se estendendo para outros campos de convivência destas crianças e adolescentes. Deste modo, para estudos futuros pode ser interessante que seja investigado o desempenho escolar de crianças e adolescentes antes e após passarem pelo processo de adoção tardia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, R. M. L. *et al.* Avaliação dos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Recife. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, p. 529-542, fev. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000200529&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 23 set. 2020.

ALMEIDA, E. F.. As dificuldades da adoção tardia no Brasil: um olhar sob as lentes do cadastro nacional de adoção. **Centro Universitário CESMAC**, Arapiraca, 2019. Disponível em: <<https://ri.cesmac.edu.br/handle/tede/688>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

BALDESSAR, J. C.; CASTRO, A.. Representações sociais da adoção tardia: o amor vinculado ao medo. **O social em questão**, Espírito Santo, v., nº47, p. 271-296, mai.-ago. 2020. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_47_SL2.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BORGES, C. A. P.; SCORSOLINI-COMIN, F.. As Adoções Necessárias no Contexto Brasileiro: Características, Desafios e Visibilidade. **Psico-USF**, Campinas, v.25, n.2, p.307-320, jun. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712020000200307&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,

Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

DE REPENDE UMA FAMÍLIA. Direção: San Anders. Estados Unidos: Paramount Pictures, 2018. 119 min. Disponível na Netflix.

FERNANDES, M. B.; SANTOS, D. K.. Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. **Nova Perspectiva Sistêmica**, Florianópolis, v. 28, n.63, p.63-88, abr. 2019. Disponível em: <<https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/433>>. Acesso em: 23 out. 2020.

FLORENTINO, B. R. B.; MELO, W.. A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. Gerais, **Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 3-12, jun. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202017000100002>. Acesso em: 15 set. 2020.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, T. C. S.; OBERG, L. P. Adoção tardia em instituições de acolhimento: construindo análises a partir de uma experiência de estágio em campos dos Goytacazes. **Revista Polêmica**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 132-151, out. 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/45079/30638>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

LIMA, G. B.; NÁCUL, R. L.; CARDOSO, O. N.. A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: Uma Revisão Integrativa. **Textos e contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 02, p. 01-12, dez. 2020. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/35601>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

MEDEIROS, M. P. P.. Percepção de psicólogos e assistentes sociais sobre a separação de irmãos no contexto da adoção. **Reuni**, Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://www.riuni.unisul.br/handle/12345/11078>>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MINAYO, M. C. S.. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista pesquisa qualitativa**, São Paulo, 2017, v. 5, n. 7, p. 1-12, abr. 2017. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/82/59>>. Acesso em: 04 mai. 2021.

MORAIS, A. A.. Adoção tardia: Desafios enfrentados nesse processo. **Reportório institucional AEE**, Goianésia, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/8381>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

PATIAS, N. D.; SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D.. Imagens sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias. **Psicologia e sociedade**, Belo Horizonte, v. 29, e131636, mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100203>. Acesso em: 18 mai. 2021.

PEIXOTO, A. C. et al. Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. **Nova perspectiva sistêmica**, São Paulo, v. 28, n. 63, p. 89-108, abr. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412019000100007>. Acesso em: 02 abr. 2021.

PIERINI, A. J.. A adoção tardia na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. **Revista Serviço Social em Debate**, Araraquara, v. 2, n. 1, p. 78-93, dez. 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Alexandre_Pierini/publication/340256357_A_adocao_tardia_na_perspectiva_da_garantia_da_convivencia_familiar_e_comunitaria_de_crianças_e_a_dolentes/links/5e7fb00b299bf1a91b866b35/A-adocao-tardia-na-perspectiva-da-garantia-da-convivencia-familiar-e-comunitaria-de-crianças-e-adolescentes.pdf>. Acesso em: 23 out. 2020.

PISKE, E. L. *et al.* Práticas educativas nas instituições de acolhimento sob o olhar das crianças. **Revista de educação pública**, Cuiabá, v. 27, n. 66, p. 905-923, set. 2018. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/3364/pdf>>. Acesso em: 11 out. 2020.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHAES, A. S.; FERES-CARNEIRO, T.. Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais. **Trends Psychol.**, Ribeirão Preto, v.26, n.1, p.311-324, mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2358-18832018000100311&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 out. 2020.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHAES, A. S.; MACHADO, R. N.. Motivações para Adoção Tardia: Entre o Filho Imaginado e a Realidade. **Psicol. Estud.**, Maringá, v.25, e44926, maio 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722020000100217&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 out. 2020.

SELAU, B. L.; KOVALESKI, D. F.; PAIM, M. B. Promoção da saúde de crianças e adolescentes em uma Organização da Sociedade Civil: refletindo sobre os valores e a formação profissional. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e00303135, set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462020000300522&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2020.

SILVA, C. R.; DEMARCO, T. T.; & SCHLOSSER, A.. Processo de adoção e adoção tardia: definição, aspectos históricos e fenômenos associados. **Anuário Pesquisa E Extensão Unoesc Videira**, v.4, e23438, nov. 2019. Disponível em: <<https://unoesc.emnuvens.com.br/apeuv/article/view/23438>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SILVA, P. *et al.* A Equipe Psicossocial na Colocação da Criança nos Processos de Adoção. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.37, n.3, p.608-623, set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000300608&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 out. 2020.

SILVA, S. T. L.; MARTINÉLLI, W. S.. Da adoção tardia e suas implicações no bem estar da criança e do adolescente. **Repositório digital Unicesumar**, out. 2017. Disponível em: <<http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/1556/1/epcc--79654.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2020.

SOARES, S. V.; PICOLLI, I. R. A.; CASAGRANDE, J. L.. Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Bibliométrica, Artigo de Revisão e Ensaio Teórico em Administração e Contabilidade. **Administração: Ensino e Pesquisa; Rio de Janeiro**, v.19, n.2, mai. 2018. Disponível em:

<<https://search.proquest.com/openview/6b6cbd095c3ad1a7254c666f1eeb8060/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2034243>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

TOMBOLATO, M. A.; MAIA, A. C. B.; SANTOS, M.A.. A Trajetória de Adoção de Uma Criança por um Casal de Lésbicas. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v.35, e3546, mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722019000100506&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 out. 2020.

VERONESE, O.; ROPKE, J. H.. Infância: invenção ou descoberta? Aspectos jurídicos e históricos da evolução da proteção integral. **Prisma Jur.** São Paulo, v. 16, n. 01, p. 97-121, nov. 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/934/93453803008/index.html>>. Acesso em: 03 mai. 2021.

ZAPPE, J.; DELL'AGLIO, D. D.. Adolescência em diferentes contextos de desenvolvimento: risco e proteção em uma perspectiva longitudinal. **Psico**, Porto Alegre, v. 47, n.2, p-99-110, fev. 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5633149>>. Acesso em: 23 out.2020.